

**A EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL NOS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL: UM MODELO PARA OS RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADE  
DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Dissertação de mestrado de: José Bione de Melo Neto**

Elizabeth Ferreira dos Santos <sup>1</sup>  
Giza Pires de Brito <sup>1</sup>  
Jéssika Carvalho de Moraes <sup>1</sup>  
Nilza Quirino da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO**

A Lei de recuperação judicial tem a finalidade de evitar prejuízos nas camadas que uma empresa influencia. Desde o dono da empresa, como todos que dependem do funcionamento da mesma, ou seja, seus trabalhadores, seus fornecedores, seus clientes, o próprio estado. Assim sendo, temos a recuperação judicial, como um recurso essencial para tentar evitar a falência de uma empresa e o empobrecimento social que a ausência da mesma traria. Não basta somente solicitar a recuperação da empresa. É necessário planejamento e organização na elaboração de estratégia de recuperação da empresa. Para que o pedido de recuperação seja aceito e aprovado, a empresa precisará apresentar o plano estratégico de recuperação para convencer os credores que vale a pena investir. A nova Lei introduziu o papel do Administrador Judicial (AJ). Dentre as atribuições do AJ está a apresentação do Relatório Mensal de Atividades (RMA). Tal relatório é constituído por diversos elementos contábeis. Dessa forma, surge a necessidade de um modelo para auxiliar o Administrador Judicial, com ênfase na evidenciação contábil, proposta do autor.

**Palavras-chave:** Empresa, Recuperação Judicial, Evidenciação Contábil

---

<sup>1</sup> Acadêmicos de Ciências Contábeis do Centro Universitário Araguaia.